



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3100 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1761

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$170.531,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				170.531,32
02	02	01	Gabinete do Prefeito	
	19	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	17.676,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.122.0045.2004.0000	Gestão Político Administrativa	100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	05	Fundo Social de Solidariedade	
	35	08.244.0105.2008.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	4.924,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	37	08.244.0105.2008.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	04	05	Banco do Povo Paulista	
	103	04.694.0243.2017.0000	Banco do Povo	1.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	04	Divisão do Ensino Fundamental	
	140	12.361.0150.2020.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	27.533,34
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- RECURSOS PRÓPRIOS	



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3100 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1761

02	05	04	Divisão do Ensino Fundamental			
141	12.361.0150.2020.0000	3.1.90.11.00	01	220 000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL- RECURSOS PRÓPRIOS	74.323,01 F.R.: 0 01 00
02	05	10	Manutenção do Ensino Superior			
216	12.364.0227.2052.0000	3.1.90.13.00	01	110 000	Ensino Superior OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	874,97 F.R.: 0 01 00
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos			
322	15.452.0187.2035.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Manutenção das Vias e Lograd. Públicos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
336	17.782.0261.2037.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Terminais Rodoviários MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
02	08	03	Divisão de Obras Públicas			
341	15.451.0182.2038.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Atividades Setor Engenharia e Obras MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social			
369	08.244.0106.2041.0000	3.3.90.30.00	01	510 000	Desenvolvimento Econômico e Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	200,00 F.R.: 0 01 00
373	08.244.0106.2041.0000	3.3.90.39.00	01	510 000	Desenvolvimento Econômico e Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	22.000,00 F.R.: 0 01 00
02	19	02	Manutenção da Divisão da Agricultura			

Handwritten signature and initials in blue ink.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3100 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1761

02	19	02	Manutenção da Divisão da Agricultura		
437	20.608.0210.2074.0000	Assistência Técnica Agrícola		10.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	03	Procuradoria Jurídica Municipal		
27	04.122.0045.2006.0000	Gestão Política Administrativa		-9.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	02	Departamento de Contabilidade e Orçamento		
75	04.123.0056.2013.0000	Gestão Financeira		-3.700,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
76	04.123.0056.2013.0000	Gestão Financeira		-400,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	03	Departamento de Tesouraria e Tributos		
78	04.123.0056.2012.0000	Gestão Financeira		-874,97	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
87	04.123.0056.2100.0000	Gestão Financeira		-40.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	06	Transporte de Alunos		
165	12.361.0151.2023.0000	Transporte Escolar		-58.493,87	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 13	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3100 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1761

02	05	06	Transporte de Alunos					
166	12.361.0151.2023.0000	3.3.90.30.00	02	Transporte Escolar		-15.829,14		
		299 001		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 15			
				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
				AUXILIO TRANSP ALUNOS ESTADUAL				
02	05	07	Manutenção do FUNDEB					
176	12.361.0154.2051.0000	3.1.90.04.00	02	Ensino Regular		-27.533,34		
		261 000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 16			
				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação				
02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social					
380	08.244.0111.2043.0000	3.3.90.39.00	02	Desenv.Projetos e Programas Assistenciais		-4.000,00		
		500 006		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 15			
				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
				P.P.S.B. IDOSO				
02	18	02	Divisão do Meio Ambiente					
428	18.541.0213.2072.0000	3.3.90.30.00	01	Proteção ao Meio Ambiente		-10.700,00		
		110 000		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
				TESOURO				
				GERAL				
Anulação (-)							-170.531,32	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda